

**Brasnorte Transmissora de  
Energia S.A.**

**Demonstrações contábeis  
regulatórias referentes ao  
exercício findo em 31 de  
dezembro de 2014**

**Balancos Patrimoniais Regulatório e Societário**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	2014			2013		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<b>Ativos</b>							
<i>Ativos Circulantes</i>							
Ativo financeiro	1	18.437	(18.437)	-	17.053	(17.053)	-
Outros ativos circulantes não afetados		13.233	-	13.233	11.791	-	11.791
<b>Total dos Ativos Circulantes</b>		<b>31.670</b>	<b>(18.437)</b>	<b>13.233</b>	<b>28.844</b>	<b>(17.053)</b>	<b>11.791</b>
<i>Ativos Não Circulantes</i>							
Impostos e contribuições sociais diferidos	2	-	1.124	1.124	-	214	214
Ativo financeiro	1	259.047	(259.047)	-	242.314	(242.314)	-
Imobilizado	3	-	207.183	207.183	-	213.435	213.435
<i>Em serviço</i>		-	234.787	234.787	-	234.693	234.693
<i>(-) Reintegração acumulada</i>		-	(32.538)	(32.538)	-	(25.825)	(25.825)
<i>Em curso</i>		-	4.934	4.934	-	4.567	4.567
Intangível	4	-	2.358	2.358	-	2.194	2.194
<i>Em serviço</i>		-	1.765	1.765	-	1.765	1.765
<i>Em curso</i>		-	593	593	-	429	429
Outros ativos não circulantes não afetados		501	-	501	510	-	510
<b>Total dos Ativos Não Circulantes</b>		<b>259.548</b>	<b>(48.382)</b>	<b>211.166</b>	<b>242.824</b>	<b>(26.471)</b>	<b>216.353</b>
<b>Total dos Ativos</b>		<b>291.218</b>	<b>(66.819)</b>	<b>224.399</b>	<b>271.668</b>	<b>(43.524)</b>	<b>228.144</b>

(continua)

**Balancos Patrimoniais Regulatório e Societário**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	2014			2013		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
<b>Passivos</b>							
<i>Passivos Circulantes</i>							
Outros passivos circulantes não afetados		22.584	-	22.584	12.981	-	12.981
<b>Total dos Passivos Circulantes</b>		<b>22.584</b>	<b>-</b>	<b>22.584</b>	<b>12.981</b>	<b>-</b>	<b>12.981</b>
<i>Passivos Não Circulantes</i>							
Impostos e contribuições sociais diferidos	2	14.335	(13.768)	567	7.281	(7.281)	-
Tributos diferidos	5	24.144	(24.144)	-	21.695	(21.695)	-
Outros passivos não circulantes não afetados		7.098	-	7.098	16.668	-	16.668
<b>Total dos Passivos Não Circulantes</b>		<b>45.577</b>	<b>(37.912)</b>	<b>7.665</b>	<b>45.644</b>	<b>(28.976)</b>	<b>16.668</b>
<b>Total dos Passivos</b>		<b>68.161</b>	<b>(37.912)</b>	<b>30.249</b>	<b>58.625</b>	<b>(28.976)</b>	<b>29.649</b>
<i>Patrimônio Líquido</i>							
Capital social		191.052	-	191.052	191.052	-	191.052
Reserva de lucros		32.005	-	32.005	21.991	-	21.991
Lucros (prejuízos) acumulados	6	-	(28.907)	(28.907)	-	(14.548)	(14.548)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>223.057</b>	<b>(28.907)</b>	<b>194.150</b>	<b>213.043</b>	<b>(14.548)</b>	<b>198.495</b>
<b>Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido</b>		<b>291.218</b>	<b>(66.819)</b>	<b>224.399</b>	<b>271.668</b>	<b>(43.524)</b>	<b>228.144</b>

**Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota	2014			2013		
		Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)	Societário	Ajustes CPCs (Não auditado)	Regulatório (Não auditado)
Disponibilização do sistema de transmissão		-	20.618	20.618	-	22.948	22.948
Operação e manutenção		2.467	(2.467)	-	2.567	(2.567)	-
Construção e indenização		-	-	-	90	(90)	-
Remuneração do ativo financeiro		35.281	(35.281)	-	14.859	(14.859)	-
Ajuste revisão tarifária sobre a RAP		-	-	-	(24.714)	24.714	-
Parcela variável e outras receitas operacionais		1.611	-	1.611	1.899	(1.899)	-
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>7</b>	<b>39.359</b>	<b>(17.130)</b>	<b>22.229</b>	<b>(5.299)</b>	<b>28.247</b>	<b>22.948</b>
PIS e COFINS	<b>8</b>	(3.629)	1.463	(2.166)	614	(2.659)	(2.045)
Quota para RGR e P&D		(883)	-	(883)	(1.141)	-	(1.141)
Deduções da receita		(4.512)	1.463	(3.049)	(527)	(2.659)	(3.186)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>34.847</b>	<b>(15.667)</b>	<b>19.180</b>	<b>(5.826)</b>	<b>25.588</b>	<b>19.762</b>
<i>Custos operacionais</i>							
Pessoal e administradores		(1.043)	-	(1.043)	(871)	-	(871)
Material		(769)	736	(33)	(788)	552	(236)
Serviços de terceiros		(3.476)	-	(3.476)	(3.326)	-	(3.326)
Depreciação e amortização		-	(6.745)	(6.745)	-	(6.697)	(6.697)
Outros custos operacionais		(326)	(79)	(405)	(131)	-	(131)
	<b>9</b>	<b>(5.614)</b>	<b>(6.088)</b>	<b>(11.702)</b>	<b>(5.116)</b>	<b>(6.145)</b>	<b>(11.261)</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>29.233</b>	<b>(21.755)</b>	<b>7.478</b>	<b>(10.942)</b>	<b>19.443</b>	<b>8.501</b>
Despesas gerais e administrativas		(1.064)	-	(1.064)	(1.020)	-	(1.020)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>28.169</b>	<b>(21.755)</b>	<b>6.414</b>	<b>(11.962)</b>	<b>19.443</b>	<b>7.481</b>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(2.572)	-	(2.572)	(2.564)	-	(2.564)
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições</b>		<b>25.597</b>	<b>(21.755)</b>	<b>3.842</b>	<b>(14.526)</b>	<b>19.443</b>	<b>4.917</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(346)	-	(346)	(269)	-	(269)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<b>10</b>	(7.055)	7.397	342	6.400	(6.610)	(210)
Imposto de renda e contribuição Social		(7.401)	7.397	(4)	6.131	(6.610)	(479)
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>		<b>18.196</b>	<b>(14.358)</b>	<b>3.838</b>	<b>(8.395)</b>	<b>12.833</b>	<b>4.438</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)



**1 Ativo financeiro**

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Ativo financeiro - circulante	(18.437)	(17.053)
Ativo financeiro - não circulante	(259.047)	(242.314)
	<b><u>(277.484)</u></b>	<b><u>(259.367)</u></b>

A partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. As concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação.

Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) oriundos da aplicação desta interpretação.

**2 Impostos e contribuições sociais diferidos**

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
<u>Ativo</u>		
Imposto de renda	827	157
Contribuição social	297	57
	<b><u>1.124</u></b>	<b><u>214</u></b>
<u>Passivo</u>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Imposto de renda	(10.123)	(5.354)
Contribuição social	(3.645)	(1.927)
	<b><u>(13.768)</u></b>	<b><u>(7.281)</u></b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)



### 3 Imobilizado

	2013	Adições	Baixas	Transferência	2014
<b>Em serviço</b>					
Edificações, obras civis e benfeitorias	510	-	-	-	510
Máquinas e equipamentos	234.183	-	-	-	234.183
Veículos	-	-	(111)	205	94
	<b>234.693</b>	<b>-</b>	<b>(111)</b>	<b>205</b>	<b>234.787</b>
<b>(-) Reintegração Acumulada</b>					
Edificações, obras civis e benfeitorias	(56)	(17)	-	-	(73)
Máquinas e equipamentos	(25.769)	(6.662)	-	-	(32.431)
Veículos	-	(66)	32	-	(34)
	<b>(25.825)</b>	<b>(6.745)</b>	<b>(32)</b>	<b>-</b>	<b>(32.538)</b>
<b>Em curso</b>	<b>4.567</b>	<b>572</b>	<b>-</b>	<b>(205)</b>	<b>4.934</b>
<b>Total do imobilizado</b>	<b>213.435</b>	<b>(6.173)</b>	<b>(79)</b>	<b>-</b>	<b>207.183</b>

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

### 4 Intangível

	2013	Adições	2014
Em serviço	1.765	-	1.765
Em curso	429	164	593
<b>Total do intangível</b>	<b>2.194</b>	<b>164</b>	<b>2.358</b>

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro (vide nota de ajuste nº 1). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado/intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)



- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1).
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

**5 Tributos diferidos**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Passivo</u>		
PIS	(19.838)	(3.870)
COFINS	(4.306)	(17.825)
	<u><b>(24.144)</b></u>	<u><b>(21.695)</b></u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

**6 Patrimônio líquido**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Lucros (prejuízos) acumulados	<u><b>(28.907)</b></u>	<u><b>(14.548)</b></u>

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente do efeito positivo da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

**7 Receita operacional bruta**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Disponibilização do sistema de transmissão	20.618	22.948
Operação e manutenção	(2.467)	(2.567)
Indenização	-	(90)
Remuneração do ativo financeiro	(35.281)	(14.859)
Ajuste revisão tarifária sobre a RAP	-	24.714
Parcela variável e outras receitas operacionais	-	(1.899)
	<u><b>(17.130)</b></u>	<u><b>28.247</b></u>

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, eliminando assim os efeitos da ICPC 01 (R1).

**8 Deduções da receita**

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
PIS e COFINS	<u><b>1.463</b></u>	<u><b>(2.659)</b></u>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – NÃO AUDITADAS**  
*(Valores expressos em milhares de reais - R\$)*



**9 Custos operacionais**

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Material	736	552
Depreciação e amortização	(6.745)	(6.697)
Outros custos operacionais	(79)	-
	<b>(6.088)</b>	<b>(6.145)</b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material". Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado/intangível, reconhecido para fins regulatório, são apropriadas no resultado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**10 Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Imposto de renda	5.439	(4.860)
Contribuição social	1.958	(1.750)
	<b>7.397</b>	<b>(6.610)</b>

Conforme detalhado na nota de ajuste nº 1, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais oriundos da aplicação desta interpretação.

\* \* \* \* \*



